ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2023 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no **CNPJ 13.939.816/0001-27**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA** a empresa **ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200, CNPJ nº 28.581.036/0001-25,** com sede à Rua A - 01, nº 02, Nossa Senhora do Livramento – Caracaraí – RR, representado pelo Sr. Ademar Carvalho Furtado - CPF nº 671.504.622-00, por meio desta Ordem de Serviço nº **035/2023,** a executar o serviço abaixo especificado, constante na **Ata de Registro de Preço nº 052/2022,** oriunda do **Pregão Presencial nº 068/2022 – Processo nº 095/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de limpeza com recarga de gás em Ar-Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	09	R$ 90,00	R$ 2.250,00
02	Serviço de instalação de Ar-Condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço	39	R$ 180,00	R$ 1.980,00
03	Serviço de instalação de Ar-Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
04	Serviço de remoção de Ar-Condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço	03	R$ 75,00	R$ 225,00
05	Serviço de remoção de Ar-Condicionado tipo Split de 18.000 BTUS	Serviço	27	R$ 80,00	R$ 2.160,00
06	Deslocamento por km rodado	KM	2590	R$ 2,00	R$ 5.180,00
				VALOR TOTAL	**R$ 22.505,00**

VALOR GLOBAL: R$ 22.505,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais)

FONTE DE RECURSO: INCREMENTO PAB – PORT Nº 1294

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 445

SEMSA
PROC: 095/2022
FLS: 107
ASS: C

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro ou pela execução total do serviço.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ademar Carvalho Furtado.

OBS.: *A presente Ordem de Serviços substitui o instrumento de contrato.*

Fundamentação Legal: Art. 62, § 4 da Lei 8.666/93.

Caracaraí - RR, 10 de outubro de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

SEMSA
PROC: 095/2022
FLS: 108
ASS:

RECEBEMOS a referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes na **Ata de Registro de Preço nº 052/2022,** oriunda do **Pregão Presencial nº 068/2022 – Processo nº 095/2022.**

Caracaraí- RR, ___de _____de 2023.

Ademar carvalho furtado

ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200
CNPJ nº 28.581.036/0001-25